

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB



Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04/07/2016

EDITAL N.º 001/2019

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ZOOTECNIA (PPZ), NÍVEL MESTRADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO DE RUMINANTES

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Zootecnia (PPZ), nível de Mestrado, com área de Concentração em Produção de Ruminantes, linha de pesquisa em Genética e Melhoramento Animal, no Campus Universitário de Itapetinga, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 081/2011 (alterada pela 22/2012) e 19/2017 do CONSEPE.

1. DAS INSCRICÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

1.1.1. As inscrições terão inicio em **10 de janeiro de 2019** e acontecerão, EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail ppz.inscricoes@uesb.edu.br até às 23:59h do dia **17 de janeiro de 2019**, através do envio da Ficha de Inscrição disponível no site do PPZ (www2.uesb.br/ppg/ppz/) e que se torna parte integrante do presente Edital, assim como os demais documentos exigidos em formato digital. O título/Assunto do e- mail de inscrição deve conter "nome do candidato – Mestrado PPZ 2019".

1.2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 1.2.1. Serão oferecidas vagas **somente para a Área de Genética e Melhoramento Animal** Até 03 (três) vagas para Mestrado.
- 1.2.2. Serão disponibilizadas até 02 (duas) vagas para Mestrado para candidatos estrangeiros, os quais serão avaliados mediante Histórico Escolar e *Curriculum vitae*.

1.3. DOS REQUISITOS

- 1.3.1 Público alvo: Curso de Mestrado destinado aos profissionais com diploma de Curso Superior em Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária, Ciências Biológicas e Engenharia de Alimentos.
- 1.3.2 Serão indeferidas as inscrições de candidatos que foram jubilados neste Programa de pósgraduação (art. 11 da Resolução CONSEPE 19/2017).

1.4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

1.4.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar via e-mail para a Secretaria do PPZ (ppz.inscricoes@uesb.edu.br) os seguintes documentos, devidamente nomeados, ordenados conforme a sequência a seguir e em formato (portable digital format - pdf) juntos em documento ÚNICO das letras "a" até "g" (inscrição-nomedocandidato.pdf):

- a) Ficha de inscrição padronizada disponível na Home Page da UESB (Anexo I deste Edital);
- b) Cópia do CPF e documento de identificação com foto. Em caso de candidato estrangeiro apresentar também cópia do passaporte, quando aplicável;
- c) Título de eleitor, com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (TSE);
- d) Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Graduação ou Declaração de Provável Formando emitida pelo Colegiado do Curso de Graduação. A conclusão dos cursos de Graduação deve ocorrer antes da data da matrícula, estabelecida neste Edital;
- e) Histórico Escolar da Graduação;
- f) Declaração do empregador, caso tenha vínculo empregatício (formulário de inscrição padronizado);
- g) Carta de liberação devidamente assinada pela autoridade competente garantindo a liberação total do candidato para a dedicação aos estudos;
- 1.4.2. O Curriculum Lattes deverá estar atualizado e comprovado conforme o barema (Anexo II) e enviado juntamente com a inscrição em documento ÚNICO (curriculum-nomedocandidato.pdf) via e-mail para a Secretaria do PPZ (ppz.inscricoes@uesb.edu.br).
- 1.4.3. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos na inscrição causa a eliminação do candidato.

2. DO INÍCIO DO CURSO

O Curso terá início previsto para em 11 de março de 2019.

3. DO PROCESSO DE SELECÃO

- 3.1. O processo seletivo será realizado conforme normas estabelecidas neste Edital e nos Anexos I e II que o integram. Todas as informações constantes nos referidos anexos devem ser observadas, pois o descumprimento de quaisquer das instruções contidas nos mesmos será de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.1.1. Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (www2.uesb.br/ppg/ppz/) e se tornam parte integrante do presente Edital.
- 3.2. O processo seletivo será constituído das etapas a seguir discriminadas.
- 3.2.1. Análise do Curriculum vitae e Histórico Escolar.
- 3.2.2. Prova de Conhecimentos Específicos da Área, que será realizada no dia 05 de fevereiro de 2019, às 8:00 horas, abrangendo conhecimentos gerais de estatística, genética e melhoramento animal.
- 3.2.3. **Prova da Língua Inglesa,** que será realizada no dia **05 de fevereiro de 2019 às 08:00**, podendo abranger interpretação de textos científicos da área de Produção de Ruminantes e aplicação de conhecimentos básicos de gramática.
- 3.2.4. Local de realização das provas (Língua Inglesa e Conhecimentos Específicos): As provas serão realizadas no módulo de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação *Campus* de Jequié, Jequié-BA, Av. José Moreira Sobrinho, Jequiezinho, Jequié BA, ou no módulo do PPZ/UESB, *Campus* Juvino Oliveira em Itapetinga.
- 3.2.4.1. O candidato poderá realizar as provas, na mesma data e horário, em programas de pósgraduação em Zootecnia que serão previamente credenciados pelo PPZ em regiões estratégicas à

proximidade do endereço dos candidatos, declarado na inscrição, desde que seja localizado à uma distância superior à 200 km a sede do PPZ, cuja lista será divulgada em data posterior ao período de inscrição no site da UESB (www2.uesb.br/ppg/ppz/).

- 3.2.5. O resultado das etapas indicadas nos subitens 3.2.1., 3.2.2. e 3.2.3. será divulgado a partir do dia **08 de fevereiro de 2019. Estarão aptos para etapa Entrevista** (subitem 3.2.6.), os candidatos que obtiverem maior somatória de pontos na Análise do *Curriculum vitae*, Histórico Escolar, de Prova de Conhecimentos Específicos e Prova da Língua Inglesa, sendo que a quantidade de selecionados será limitada em 04 (quatro) vezes o número de vagas para cada área.
- 3.2.6. **Entrevista Prova Oral:** será realizada **presencialmente** no módulo de Pós-Graduação Genética, Biodiversidade e Conservação no *Campus* de Jequié Av. José Moreira Sobrinho, Jequiezinho, Jequié-BA.
- 3.2.6.1. O candidato poderá realizar a entrevista por vídeo conferência ou skype, na mesma data e horário, em programas de pós-graduação em Zootecnia que serão previamente credenciados pelo PPZ em regiões estratégicas à proximidade do endereço dos candidatos, declarado na inscrição, desde que seja localizado à uma distância superior à 200 km a sede do PPZ, cuja lista será divulgada em data posterior ao período de inscrição no site da UESB (www2.uesb.br/ppg/ppz/).
- 3.2.6.2. **Data de realização da Entrevista (Prova Oral):** a data e horário da entrevista serão divulgados juntamente com o resultado da pré-seleção dos candidatos classificados pelo site da UESB (www2.uesb.br/ppg/ppz/).
- 3.2.6.3. O candidato pré-selecionado deverá estar munido dos documentos originais comprobatórios do curriculum, no dia da **Entrevista** (**Prova Oral**), para conferência pela banca examinadora, podendo perder a vaga o candidato que não apresentar a comprovação ou ocorrer inexatidão dos documentos exigidos.
- 3.3. A classificação dos candidatos no processo seletivo será dada por ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos, tendo direito à matrícula os candidatos com pontuação mínima exigida pelo Anexo II do presente Edital, até o preenchimento do limite máximo das vagas oferecidas neste Edital ou a disponibilidade de orientadores.
- 3.3.1. Caso haja a disponibilidade de bolsas e/ou de orientadores, o número total de vagas poderá ser ampliado a qualquer momento, convocando-se os candidatos aprovados suplentes pela ordem de classificação em datas posteriores, inclusive no semestre subsequente, durante a vigência deste Edital.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

- 4.1. A relação oficial dos candidatos aprovados será divulgada através da internet site da UESB (www2.uesb.br/ppg/ppz/) e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE).
- 4.2. O resultado final será divulgado a partir do dia 15 de fevereiro de 2019.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. O candidato aprovado deverá comunicar ao PPZ, através do seu e-mail cadastrado no ato da inscrição, a confirmação de aceite ou de desistência da vaga até a data 22 de fevereiro de 2019.
- 5.2. As vagas decorrentes da desistência ou não confirmação de aceite da vaga, tratadas no item
- 5.1, serão automaticamente preenchidas e os candidatos suplentes convocados, respeitando-se a

ordem de classificação, na referida área, ou poderá ser remanejada para outras áreas observando a disponibilidade de orientadores e bolsas à critério do colegiado do PPZ.

- 5.3. O candidato aprovado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria de Cursos, no *Campus* de Itapetinga, previsto para os dias **07 e 08 de março de 2019**, devendo os aprovados apresentar os seguintes documentos:
- a) Requerimento de matrícula preenchido (Secretaria Setorial de Cursos);
- b) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar (original e cópia), ou Declaração de Provável Conclusão emitido pelo Colegiado de curso (ficando o candidato obrigado a apresentar o Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, com Histórico Escolar no prazo máximo de 45 dias, sob pena de cancelamento de matrícula e respectiva perda de vaga) para os candidatos ao mestrado;
- c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
- d) Título de Eleitor, com comprovante de nada consta da Justiça Eleitoral (TSE) (cópia autenticada, ou certidão de quitação eleitoral emitida diretamente do site oficial da TSE), e Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino (original e cópia);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- f) Uma (01) foto 3x4.
- 5.4. As vagas decorrentes de matrículas, não efetivadas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, na referida área, observando a disponibilidade de orientadores e bolsas à critério do colegiado do PPZ.
- 5.5. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.
- 5.6. Todo discente matriculado terá que satisfazer a exigência de língua estrangeira, mediante aprovação com exame de proficiência na língua inglesa, realizado pelo Programa, observando o disposto no art. 30 da Resolução CONSEPE nº 81/2011.

6. <u>DAS DISPOSICÕES GERAIS</u>

- 6.1. O ato de inscrição pressupõe que o candidato conhece todo o conteúdo e as exigências do presente Edital e dos Anexos I e II que o compõem; que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto. O candidato também se compromete a seguir qualquer determinação do PPZ que tenha sido aprovada pelo Colegiado.
- 6.2. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão e/ou anularão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.
- 6.4. Em caso de empate usar-se-á como critério de desempate:
- 1) Histórico de Graduação;
- 2) Entrevista Prova Oral;
- 3) Prova Escrita;
- 4) Curriculum Lattes;
- 5) Prova da Língua Inglesa;
- 6) Idade Mais Velho.

- 6.5. Os candidatos com vínculo empregatício ou que exerçam qualquer outra atividade remunerada deverão apresentar carta de liberação total para dedicação exclusiva aos estudos.
- 6.6. Os candidatos que possuem vínculo empregatício ou qualquer outro tipo de atividade remunerada, ou que passarem a tê-los após o ingresso no curso não terá direito a bolsa de estudos. Entende-se por dedicação integral 40 horas semanais, sem o desenvolvimento de qualquer outra atividade, remunerada ou não.
- 6.6.1. Ao adquirir qualquer vínculo após ingressarem no PPZ, o discente deverá comunicar o fato imediatamente à Coordenação do Programa sob pena de devolução dos valores das bolsas recebidas indevidamente.
- 6.7. O presente Edital terá vigência até a publicação do próximo Edital de seleção para Mestrado do PPZ, a contar da data de sua publicação.

Vitória da Conquista, Ba, 08 de janeiro de 2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR